



EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A
CNPJ/MF: 09.168.704/0001-42
CF/DF: 07.507.191/001-01
SCS Quadra 08 - Bloco B-60 - 1º subsolo - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
70.333-900 - Brasília / DF
Fone: (61) 3799-5672

FATURA DE
PUBLICIDADE LEGAL
7198442

Emissão	Vencimento	Valor	Valor por Extenso
17/10/2018	05/11/2018	1.382,40	UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Cliente SENADO FEDERAL	CNPJ 00530279000115	Inscrição Estadual
---------------------------	------------------------	--------------------

Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES, VIA N2, BLOCO 16, SALA 10 10 , ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIV	Cidade Brasília	Estado DF	CEP 70165900
--	--------------------	--------------	-----------------

PI	Publicação	Data	Veículo	CNPJ	Representante	CNPJ Repres	Fatura Veic/Repr	NF EBC	Valor Veic	Comissão EBC	Valor Publicação
0365432018	AVISO DE LICITAÇÃO PE 091/2018	08/10/2018	Correio Braziliense (DF)	00001172000180	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00001172000180	106907	198442	1.105,92	276,48	1.382,40
TOTAL									1.105,92	276,48	1.382,40

OBSERVAÇÕES:

Efetuar retenções de acordo com o Art 16 da IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012. Caso o veículo seja optante pelo simples, não reter tributos no seu CNPJ, conforme Art. 3º, Item XI.

Órgãos/empresas desobrigadas de efetuar retenção de tributos, desconsiderar as informações abaixo.

Em nome da EBC:
CNPJ: 09.168.704/0001-42
Cód: 6190 - Total 9,45%: 26,13

Em nome do Veículo:
CNPJ: 00001172000180
Cód: 6190 - Total 9,45%: 104,51

O não pagamento desta Fatura implicará na inclusão do CNPJ/CPF do Cliente no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), conforme Lei Número 10522/2002.

ATENÇÃO:

- Quando se tratar de PI internacional não deve haver retenção de tributos no CNPJ do veículo
- ISS devido no Distrito Federal - Artigo 3º Lei Complementar 116 – DOU 01/08/2003
- Código de recolhimento para clientes que efetuam o pagamento através de GRU INTRA-SIAFI: 90050-8 - Código da Receita: 0095 (Mensagem SIAFI - 2007/0343716 - UG 170500)